

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a um de Agosto de dois mil e um.*

*Acta nº16*

----- Aos primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Averbamento em Alvará Sanitário ;-----
2. - Certidão de localização;-----
3. - Pedido para deposição de resíduos sólidos;-----
4. - Pedido de Isenção de Pagamento de entradas nas Piscinas;-----
5. - Transferências para a Associação da Raia Pinhal; -----
6. - Pacto para o Desenvolvimento da Beira Interior da Beira Interior Sul - Ratificação de Contrato; -----

*Averbamento em Alvará Sanitário*

-----Foi presente requerimento em nome de *Abílio Barreira dos Reis* contribuinte 131079891, residente em Vale de Pousadas, freguesia de Perais, que tendo trespassado a "*Irmãos Dias e Reis Lda*" pessoa colectiva nº 504747495, com sede na Rua de Santo António, em Alfrívica, uma suinicultura, a que se refere o Alvará de Licença Sanitária n.º 331, passado em 19 de Novembro de 1991, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Irmãos Dias e Reis Lda, actual proprietário.-----

-----Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto ser respeitado o Parecer do Centro de Saúde, cuja cópia se arquiva.-----

#### Certidão de localização

-----Foi presente requerimento em nome de Panificadora Tavares Bento Lda, com sede na Rua da Padaria, em Vila Velha de Ródão, que requer que lhe seja certificado a aprovação da localização do estabelecimento de Panificação, sito na Rua da Padaria nº25 no Porto do Tejo em Vila Velha de Ródão.-----

-----A Câmara Municipal, atendendo a que o edifício onde se situa a padaria se localiza em Zona Habitacional Consolidada ( ZHC ) deliberou, nos termos do artigo 31º alínea 3 e da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização em vigor, emitir Parecer Positivo à Localização, devendo passar-se a respectiva certidão.-----

#### Pedido para deposição de resíduos sólidos

-----Foi presente requerimento em nome da firma Metalomecânica de Ródão, pessoa colectiva nº504052160, com sede na Zona Industrial nº1, Lote 4, em Vila Velha de Ródão, que requer autorização para depositar resíduos sólidos constituídos por limalhas e pontas de ferro e aço no Ecoponto da Zona Industrial de Vila Velha.-----

-----Vista a informação técnica que recaiu sobre o pedido em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ser em princípio o pedido de indeferir, com base no Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos do Município - artigo 25º - e por ser de todo impossível e fora do Âmbito do Aterro Sanitário de Castelo Branco, onde são depositados os resíduos colocados no Ecoponto, a recepção

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

dos resíduos em causa. - Assim, do facto deverá o requerente ser notificado, para no prazo de dez dias se pronunciar sobre o assunto. -----

-----Caso, nesse prazo, não seja apresentada pelo interessado qualquer exposição considera-se definitiva a perda do lote. -----

\_\_\_\_\_ *Pedido de Isenção de Pagamento de entradas nas Piscinas* \_\_\_\_\_

----- Foi presente ofício da Diocese de Portalegre - Castelo Branco - em que refere que no âmbito do Projecto "À Descoberta" vai montar um acampamento em Fratel, e que 42 participantes nestes campos vão fazer uma visita às Piscina de Vila Velha no dia 1 de Setembro, das 16 horas às 18.30 horas. -----

----- Solicita a Diocese a Câmara Municipal autorize a entrada gratuita daquele grupo, no dia e horas indicados, na Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes conceder o solicitado e autorizar a entrada gratuita do grupo em questão nas Piscinas de Vila Velha no período indicado. -----

\_\_\_\_\_ *Transferências para a Associação da Raia Pinhal* \_\_\_\_\_

*a) Encerramento e selagem das Lixeiras da A.M.R.P* \_\_\_\_\_

Foi presente o ofício 124/2001 da Associação de Municípios Raia Pinhal que solicita a transferência de 7.975.870\$79, bem como a informação da Técnica superior Dra. Fernanda Neves. Aquele montante - sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um escudo, refere-se a : -----

5.025.625\$62..... Parte restante do valor da adjudicação e revisão de preços;-----

1.950.245\$17..... Juros de Mora ao empreiteiro até 19/06/2001;-----

1.000.000\$00..... Despesas Gerais de Administração;-----

----- Os Senhores. Vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira perguntaram qual a razão destes Juros de Mora e se a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão tinha atrasado as transferências para a associação. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tinha havido atrasos da Câmara de Vila Velha, mas que outras Câmaras o tinham feito e que, além disso, havia atrasos dos próprios fundos comunitários e que era admissível que a associação não tivesse conseguido pagar ao empreiteiro dentro dos prazos

estipulados.-----

-----Foi proposto, pelos vereadores atrás referidos, que se transferisse o valor correspondente à parte restante do valor da adjudicação e revisão de preços e às despesas gerais de administração, mas não a quantia respeitante aos Juros de Mora, e que entretanto se pedisse à Associação que explicasse a razão daquela despesa e as razões que a motivaram os atrasos nos pagamentos ao empreiteiro.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

***b) Semana do Ambiente -----***

-----Foi presente ofício nº116/01 de 26 de Junho da Associação da Raia Pinhal, da qual a Câmara Municipal faz parte, em que solicita o pagamento da verba de 189.030\$00 (cento e oitenta e nove mil, e trinta escudos) que correspondente ao valor a suportar por esta Autarquia com o evento “Semana do Ambiente”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda À transferência daquele valor para a “Raia Pinhal”.-----

***Pacto para o Desenvolvimento da Beira Interior da Beira Interior Sul- Ratificação de  
\_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o «Pacto para o Desenvolvimento da Beira Interior Sul», celebrado entre a Administração Central e os municípios de Castelo Branco Fundão, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, de cuja cópia foi dado conhecimento e se arquiva.-----

***Finanças Municipais \_\_\_\_\_***

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 138.287.953\$00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 113.057.974\$00 (cento e treze milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro escudos), e de Operações de Tesouraria: 25.229.979\$00 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “199.871\$00” (cento e

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um escudos) dos quais “176.651\$00” (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um escudos) eram em dinheiro e “23.220\$00” (vinte e três mil, duzentos e vinte escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“104.610.630\$00” (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta escudos), na conta 446-030-“17.610.390\$00” (dezassete milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e noventa escudos), na conta 6879530- “109.200\$00” (cento e nove mil, e duzentos escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"15.757.903\$00" (quinze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três escudos). -----

#### Alteração Orçamental

----- Foi presente a 5ª. Alteração ao Orçamento Ordinário da Despesa do corrente ano, no valor de Esc. 75.117.000\$00 (Setenta e cinco milhões e cento e dezassete mil escudos), e a 5ª. Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano com o reforço de Esc. 71.147.000\$00 (Setenta e um milhões cento e quarenta e sete mil escudos) e uma dedução de Esc. 19.235.000\$00 (Dezanove milhões duzentos e trinta e cinco mil escudos). -----

----- Foi ainda aprovada a 1ª. Alteração ao Orçamento Ordinária da Receita do corrente ano no valor de Esc. 55.592.000\$00 (Cinquenta e cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos), produto de empréstimos contraídos com a Caixa Geral de Depósitos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Medição nº2 de Trabalhos a Mais (da mesma espécie e de espécie diferente), referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola Nº2**” no valor de Esc. 3.361.528\$00 (três milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada *“obras de urbanização do loteamento da zona da escola nº2 - construção de muro de suporte em betão armado, reposição de calçada, limpeza e desmatção da zona dos lagares, caldeiras de árvores e complemento do equipamento electromecânico da e.e., no valor de Esc. 300.000\$00* (trezentos mil escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c)** - Foi presente o **Auto de Medição nº5**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada”** no valor de **Esc. 4.132.980\$00** (quatro milhões e cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**d)** -Foi presente o **Auto de Medição nº10**, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2”** no valor de **Esc. 17.552.722\$00** (dezassete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e dois escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**e)** - **Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº 2 - TRABALHOS A MENOS** - Foi presente a informação 118/2001 da Divisão de Obra Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, nos termos da qual na empreitada referida em epígrafe devem ser considerados a menos trabalhos no valor de 282.000\$00 ( duzentos e oitenta e dois mil escudos ), referentes ao fornecimento e montagem de duas electrobombas, que se encontram previstas em duplicado, no Projecto Eléctrico e no Projecto da Estação

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Elevatória.-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os referidos Trabalhos a Menos.---

Divisão de um Prédio em propriedade Horizontal

----- Foi presente um pedido de Francisco Ramalhete Lourenço, contribuinte nº 107261995, residente em Vila Velha de Ródão, proprietário de um prédio de rés-do-chão, 1º. e 2º andar, sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Vila Velha de Ródão, confrontando do Norte com Francisco Santos Pinto Cardoso, Sul com João Manuel Correia Lourenço, Poente com Francisco Matos Pires e Nascente com Via Pública, em que pede lhe seja certificado que o citado prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer da vistoria deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do requerimento apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

**Procº143/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº.104854693, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente a alterações ao projecto de construção de um café que está a levar a efeito, na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha nº. 20, em Vila Velha de Ródão, em prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 3200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01847/190496, que confronta do Norte com Francisco Corga Rodrigues, Sul e Poente com Câmara Municipal, Nascente com Rua Pública. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. ------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº1/00-** Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Jorge Alves Dias*, contribuinte nº189378883, residente no Largo das Laranjeiras, em Vila

Velha de Ródão, referente à alteração do projecto de construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 28 de Fevereiro de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.

**Procº49/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, em que é requerente *Joaquim Moura Pires*, contribuinte nº 104264098, residente na Rua do Cabeço de Salvador, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma cozinha, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de Julho de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses.

**Procº 56/01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Júlio Marques de Almeida**, contribuinte nº. 153639709, residente na Rua da Estrada Nacional, nº.18, em Vila Velha de Ródão, referente a adaptação de um salão de jogos a estabelecimento de bebidas que pretende levar a efeito num prédio, sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº. 3030 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 02111/051296, que confronta do Norte com Beco Leiria, Sul com Estrada Nacional nº.18, Nascente com António Nuno Crisóstomo Camilo e Poente com Arménio Nunes Pereira. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Proc.º58 /01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Emílio Barreiro Pereira da Costa*, contribuinte n.º135012023, residente em Sarnadas de Ródão, referente à adaptação de uma casa a garagem, sita Rua do Espírito Santo, em Sarnadas de Ródão, que confronta do Norte com o Manuel Mendonça, do Sul com Caminho, do Nascente e Poente com Rua, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 400, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00106/081086. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

**Procº72/00** - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *António Manuel Pombo Bicho*, contribuinte nº 114637385, residente na Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, 6 8º Esquerdo, em Aqualva - Cacém, referente à substituição da estrutura da lage de esteira e da lage de cobertura de uma moradia, sita na Carapetosa, inscrita na matriz predial de freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº.847 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01877/010900, que confronta do Norte com António Manuel Pombo Bicho, Sul com Rosária Dias, Nascente com João Castelo e Poente com Rua Pública. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 2 meses-----

\_\_\_\_\_  
*Subsídios* \_\_\_\_\_

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_  
*Informações* \_\_\_\_\_

*O Senhor Presidente informou o seguinte:*-----



